



REGULAMENTO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

SUMÁRIO

Art. 1. DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVO.....	1
Art. 2. DA PROGRAMAÇÃO	2
Art. 3. DAS INSCRIÇÕES	2
Art. 4. DAS CATEGORIAS	3
Art. 5. DA CLASSIFICAÇÃO	4
Art. 6. DA COMPETIÇÃO E O MÉTODO DE PESCA.....	5
Art. 7. DOS COMPETIDORES.....	7
Art. 8. DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TORNEIO...8	
Art. 9. DA PREMIAÇÃO	9
Art. 10. – DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA	9
Art. 11. – SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO.....	9
Art. 12. – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES	10

Secretaria Municipal de Turismo

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: seturvtx@gmail.com



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

1. DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS

O 3º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré, realizado em Vitória do Xingu, Pará, acontecerá nos dias 18 e 19 de julho de 2025, e está regulamentado pelo presente instrumento. O evento é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, por meio da Secretaria de Turismo.

OS OBJETIVOS DO TORNEIO SÃO:

- I. Promover o turismo local;
- II. Valorizar o segmento turístico da pesca esportiva;
- III. Incentivar a prática da pesca responsável e a preservação ambiental;
- IV. Gerar renda e fomentar o desenvolvimento econômico sustentável do município;
- V. Consolidar Vitória do Xingu como referência regional para a pesca esportiva de tucunaré na Amazônia.

2. DA PROGRAMAÇÃO

- 2.1. As áreas do evento compreendem os rios Tucuruí e Xingu, excetuando-se as áreas de reserva ambiental.
- 2.2. O torneio será realizado em um único dia, 19 de julho de 2025.
- 2.3. As equipes deverão retirar o “**kit de competição**” no dia 18 de julho de 2025, na Prainha Ray Silva, no horário das 8h às 17h.
- 2.4. O café da manhã será servido na Prainha Ray Silva para as equipes participantes a partir das 4h da manhã do dia 19 de julho de 2025.
- 2.5. A entrega dos kits contendo crachá, régua de aferição e senha ocorrerá a partir das 5h na Prainha Ray Silva.
- 2.6. Largada será na Prainha Ray Silva em Vitória do Xingu - PA, das 6h às 7h (após sinal sonoro) do dia 19 de julho de 2025.

Obs.: Equipes que largarem antes do sinal serão automaticamente desclassificadas da competição.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- 2.7. Chegada: até às 17h, obrigatoriamente no ponto de largada.
- 2.8. Todas as embarcações estarão sujeitas à inspeção dos fiscais de prova antes e/ou após a largada. Recusar-se à fiscalização implicará na desclassificação imediata da equipe.
- 2.9. A organização reserva-se o direito de antecipar ou postergar o início da prova, desde que tal decisão seja comunicada previamente aos participantes, com justificativa adequada.
- 2.10. A partir das 10h do dia 19 de julho de 2025, iniciarão as atividades paralelas ao torneio de pesca.
- 2.11. No mesmo dia, às 19h, ocorrerá a divulgação das equipes vencedoras, entrega de prêmios, sorteios e encerramento oficial do evento.
- 2.12. Durante o dia da competição, os vídeos das homologações das capturas de tucunarés serão transmitidos em tempo real via telão localizado na Prainha Ray Silva, bem como pelas redes sociais da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Único: As atividades paralelas incluem feira de artesanato, apresentações culturais, degustação de pratos regionais, shows com artistas locais e regionais, oficinas de pesca, atividades recreativas, entre outras.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas a todas as pessoas maiores de idade.
- 3.2. As inscrições poderão ser realizadas através do Formulário disponível no link:
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br/>
- 3.3. A taxa de inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipe, incluindo o kit do torneio, composto por camisa oficial do Torneio, boné, sacochila, tubeneck, régua e crachá.
- 3.4. O pagamento da taxa poderá ser efetuado antecipadamente, nos pontos de venda indicados pela Comissão Organizadora ou através da Chave Pix apresentada na ficha de inscrição.
- 3.5. A inscrição será efetivada somente após a comprovação do pagamento integral, que deverá ser realizada até o dia 14 de julho de 2025, por meio da



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Chave Pix **setulvtx@gmail.com** e enviado para o **Disk-Tucunaré (93) 99180-2455.**

- 3.6. As equipes poderão ser masculinas, femininas ou mistas, compostas por no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) integrantes, incluindo o guia ou pilotoiro.
- 3.7. O valor da inscrição será único, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), independentemente do número de integrantes da equipe, conforme disposto no item 3.6.
- 3.8. O número de vagas será limitado a 100 (cem) equipes.
- 3.9. Cada participante poderá se inscrever em apenas uma equipe, sob pena de desclassificação de ambas as equipes.
- 3.10. No ato da inscrição, deverá ser apresentado formulário contendo os nomes da equipe, dos participantes e do pilotoiro.
- 3.11. Competidores menores de idade deverão estar acompanhados por um responsável ou apresentar autorização formal deste para participar da competição.
- 3.12. Caso algum competidor não possa participar da prova, sua substituição será permitida, desde que comunicada oficialmente à organização com antecedência de 24 h.
- 3.13. Os competidores serão orientados a solicitar a Carteira Nacional de Pesca Amadora, conforme regulamentação vigente.

4. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

4.1. Categoria Maior Peixe (Masculino e Feminino)

Premiação para o competidor que capturar o maior tucunaré, considerando o comprimento total:

🏆 **1º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha) + 01 (um) caiaque de pesca + R\$ 1.000,00 (mil reais).

4.2. Categoria Somatória de Tamanho

Premiação para as equipes com a maior somatória de comprimento dos peixes válidos capturados:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- ✚ **1º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha) + R\$ 8.000,00
(oito mil reais)
- ✚ **2º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha) + R\$ 4.000,00
(quatro mil reais)
- ✚ **3º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha) + R\$ 2.000,00
(dois mil reais)
- ✚ **4º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha)
- ✚ **5º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha)

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação das equipes será determinada conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Unidade de Medida	Pontuação	Classificação
Centímetros	1 centímetro = 1 ponto	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares

- 5.2. A pontuação será definida pela somatória do comprimento (em centímetros) dos peixes capturados e devidamente registrados nos vídeos homologados.

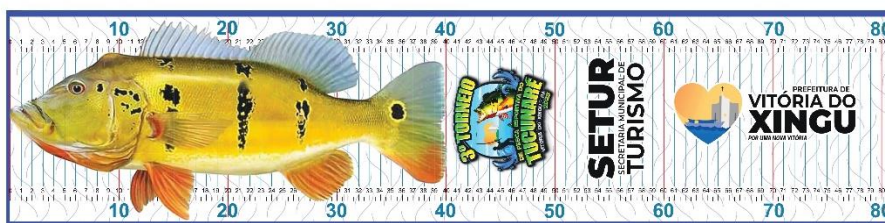
- 5.3. A medição será realizada de 0,5 cm em 0,5 cm, com arredondamento sempre para cima.

Exemplo:

- ❖ 40,1 cm → 40,5 cm
- ❖ 40,2 cm → 40,5 cm
- ❖ 40,3 cm → 40,5 cm
- ❖ 40,4 cm → 40,5 cm
- ❖ 40,5 cm → 40,5 cm
- ❖ 40,6 cm → 41,0 cm
- ❖ 40,7 cm → 41,0 cm
- ❖ 40,8 cm → 41,0 cm
- ❖ 40,9 cm → 41,0 cm

Obs.: Para a medição, serão consideradas:

- a) as **extremidades cefálica e caudal do tucunaré** como no exemplo abaixo.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- b) Será premiada como grande vencedora nas categorias a equipe que somar o maior número de pontos na unidade **MEDIDA** recebendo troféu e premiações;
- c) Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior peixe em comprimento, e assim sucessivamente. Persistindo, será utilizado sorteio definido pela comissão organizadora.
- d) Serão premiadas as equipes do primeiro até o terceiro colocado, receberão troféus e premiações.
- e) Haverá troféu e premiação para pescadora e pescador que capturar o maior peixe. Em caso de empate, será considerado a somatória total da equipe, persistindo será feito um sorteio definido pela comissão organizadora.

6. DA COMPETIÇÃO E DO MÉTODO DE PESCA UTILIZADO

- 6.1.** O 3º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu será exclusivamente voltado à captura da espécie **Tucunaré sp.**
- 6.2.** A modalidade adotada será pesca embarcada.
- 6.3.** Todos os peixes apresentados devem estar vivos e sem marcas que indiquem prévia captura. Caso os fiscais identifiquem e comprovem qualquer indício de fraude, a equipe será sumariamente desclassificada.
- 6.4.** A medição dos exemplares deverá ser registrada por vídeo, utilizando aparelho celular, obedecendo rigorosamente às normas a seguir:
- 6.5.** Para que a pontuação do exemplar seja validada, o vídeo deverá conter:
- **O peixe com a boca fechada;**
 - **O dorso voltado para cima, encostado na parte superior da régua;**
 - **A boca posicionada exatamente no marco de 0 cm da régua.**

Vídeos que apresentem o peixe com o dorso voltado para baixo ou a boca distante da marca de 0 cm serão desconsiderados.

POSTO DE AFERIÇÃO

- 6.6.** O **Posto de Aferição** funcionará na Prainha Ray Silva (local da largada). Os vídeos com as medições deverão ser apresentados diretamente à comissão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

organizadora e enviados via aplicativo de mensagens (WhatsApp), conforme o número fornecido pela equipe organizadora. **A apresentação e o envio deverão ser realizados presencialmente pelo capitão da equipe.** Após o preenchimento da súmula com os tamanhos dos peixes capturados, o capitão da equipe deverá assiná-la.

6.7. Todos os vídeos devem conter obrigatoriamente:

6.8. A **identificação da equipe**, com os **crachás posicionados ao lado do peixe** sobre a régua e senha entregue no dia da competição.

6.9. Se o exemplar estiver com a **boca aberta** no momento da medição, será aplicado **desconto de 2 (dois) centímetros** na pontuação.

6.10. Cada equipe poderá apresentar, no posto de aferição, **até 5 (cinco) vídeos de medições** para conferência.

PROCEDIMENTOS DE FILMAGEM:

Para que a medição do peixe seja validada, **cada exemplar deverá ser filmado em um único vídeo contínuo**, obedecendo aos seguintes critérios:

Requisitos do Vídeo:

1. Qualidade da filmagem:

- ✚ O vídeo deve ser feito em **alta resolução**, com imagem **nítida e enquadramento completo do peixe**.

2. Registro da medição:

- ✚ O peixe deve estar posicionado sobre a **Régua Oficial do Evento**, com a **boca fechada no marco de 0 cm** e o **dorso voltado para cima**.
- ✚ O **tamanho em centímetros** deve estar claramente visível na régua.

3. Identificação obrigatória:

- ✚ O **crachá de identificação da equipe** deve estar **visível na régua** durante a medição.
- ✚ É necessário **pronunciar claramente a senha**.

4. Soltura do peixe:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

✚ O vídeo deve **mostrar a soltura do peixe em boas condições de vida, sem cortes ou interrupções** na filmagem.

Importante:

- Cada peixe deve ser apresentado em **um vídeo individual**.
- Vídeos com cortes, baixa qualidade, informações ausentes ou descumprimento das regras serão **desconsiderados para pontuação**.

7. DOS COMPETIDORES

7.1. Participação das Equipes:

✚ **É obrigatório o uso da camiseta oficial do evento durante toda a competição, inclusive na solenidade de premiação e entrega de troféus.**

7.2. Obrigações dos Membros da Equipe:

Cada integrante deverá:

- a) Cumprir e zelar integralmente este regulamento;
- b) Utilizar exclusivamente iscas artificiais durante toda a competição;
- c) Manter conduta respeitosa e cordial com demais competidores, organização e público presente;
- d) Fazer uso obrigatório de coletes salva-vidas e prezar pela segurança própria e de terceiros;
- e) Recomenda-se não ingerir bebida alcoólica em excesso, durante a competição;
- f) Manter em dia a documentação ambiental exigida;
- g) Permitir a vistoria da embarcação por parte da organização e/ou fiscais do torneio;
- h) Respeitar a distância mínima de 100 metros entre embarcações durante a prova.

7.3. Proibições aos Membros da Equipe:

É terminantemente proibido:

- a) Utilizar iscas vivas;
- b) Permitir abordagem por embarcações não pertencentes à organização ou aos fiscais do torneio;
- c) Descartar lixo no rio ou em suas margens;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- d) Utilizar equipamentos ou materiais predatórios, não autorizados pelas regras do torneio;
- e) Receber ajuda de pessoas não inscritas no torneio, inclusive para manuseio ou captura dos peixes;
- f) Subir ao palco sem camisa, alcoolizado, portando bebidas alcoólicas ou adotar qualquer comportamento que desrespeite a solenidade do evento.

7.4. Equipamentos Permitidos para os Competidores

Durante a competição, será permitido o uso dos seguintes equipamentos:

- a) **GPS e sonar** para localização e mapeamento dos pontos de pesca;
- b) **Carretilhas, molinetes ou equipamentos do tipo fly**, de qualquer modelo, tamanho ou peso, com **linhas de diâmetro livre**;
- c) **Iscas artificiais** de qualquer tipo ou modelo;
- d) **Varas de pesca** de qualquer tipo e tamanho, **sem limite de quantidade montada** na embarcação;
- e) **Puçá** para recolhimento e manuseio adequado dos peixes;
- f) **Motor elétrico** acoplado à embarcação;
- g) Alicates de contenção (boga grip);

8. DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TORNEIO

8.1. A supervisão legal **do 3º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu** será realizada pelos seguintes órgãos:

- SEMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente);
- SEMAPA (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento);
- IDEFLOR-BIO (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará);
- SEMAS-PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará);
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
- Polícia Militar do Estado do Pará;
- Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, por meio da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

8.2. É expressamente proibido aos membros da comissão organizadora e fiscalizadora:

- a) Auxiliar na captura dos peixes;
- b) Ingerir bebidas alcoólicas durante o exercício de suas funções no evento;
- c) Permitir a presença ou interferência de pessoas alheias à equipe, exceto o guia ou pilotoiro, no momento da captura e embarque do peixe.

9. DA PREMIAÇÃO E SORTEIO

9.1. Premiação das Equipes Classificadas

Será obrigatória a presença de pelo menos um integrante da equipe, conforme registrado na ficha de inscrição, durante a cerimônia de premiação e sorteio de brindes.

Não será permitida a representação por terceiros.

9.2. Tempo para Apresentação

A equipe sorteada terá o prazo máximo de dez (10) minutos para se apresentar após o anúncio.

O não comparecimento dentro desse período acarretará a perda automática do prêmio, que será imediatamente sorteado para outra equipe.

10. DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

- 10.1. Todos os competidores devem garantir que suas embarcações estejam em condições adequadas de navegabilidade, seguindo as normas e diretrizes estabelecidas pela Marinha do Brasil.
- 10.2. É obrigatória a posse da licença de pesca amadora por parte de cada competidor.
- 10.3. Todas as embarcações devem estar equipadas com sacolas para descarte adequado de lixo.
- 10.4. A segurança geral do evento será de responsabilidade da Polícia Militar, Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros.
- 10.5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por infrações cometidas pelas equipes inscritas perante as autoridades competentes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- 10.6. Caso alguma equipe não compareça até às **18h**, a segurança do evento será acionada para proceder com as medidas de socorro necessárias, conforme a situação do momento.

11. SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO.

11.1. Manuseio dos Peixes: O manuseio adequado dos peixes é crucial para garantir sua sobrevivência após a captura e soltura. Os pescadores serão instruídos a utilizar técnicas seguras de manuseio para minimizar o estresse e evitar lesões nos peixes. Use iscas artificiais para minimizar danos.

11.2. Mantenha os peixes fora da água pelo menor tempo possível.

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Os participantes concordam em autorizar a veiculação de sua imagem em qualquer tipo de propaganda relacionada ao Torneio de Pesca Esportiva do tucunaré de Vitória do Xingu - PA;

12.2. A programação ou o regulamento poderão ser alterados através de aditivos, o que será comunicado aos participantes com antecedência;

12.3. A organização e autoridades não se responsabilizam por qualquer tipo de danos materiais ou físicos ocorridos com os participantes no decorrer do evento;

12.4. Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela organização;

Parágrafo Único: A inscrição no torneio implica o pleno conhecimento e a aceitação de todas as normas estabelecidas neste regulamento por parte dos participantes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ANEXO

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA
DO TUCUNARÉ DE VITÓRIA DO XINGU - PA**



Vitória do Xingu, Pará, 24 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora deste projeto é composta por técnicos da Secretaria de Turismo de Vitória do Xingu e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que atuam de forma colaborativa para garantir a execução e o sucesso das ações propostas.

Secretaria Municipal de Turismo

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: seturvtx@gmail.com

